ANÚNCIO DE INÍCIO

DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DO

ISAAC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO SEGMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CNPJ nº 44.516.049/0001-77

no volume total de
R$230.000.0000,00
(duzentos e trinta milhões de reais)

Registro da Oferta, para as Cotas Seniores, na CVM: CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/2005, em 10 de dezembro de 2025

Classificação de risco preliminar das Cotas Seniores: "br.AAA", pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e devidamente habilitada a prestar os serviços de distribuição pública de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"), comunica o início da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação ("**Oferta**"), de 230.000 (duzentas e trinta mil) cotas seniores da 3ª (terceira) série ("**Cotas Seniores**"), com valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), totalizando R$230.000.0000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores, todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão do **ISAAC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO SEGMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 44.516.049/0001-77 ("**Fundo**"), administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, acima qualificado, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 ("**Administradora**"), e gerido pela **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 ("**Gestora**").

Será admitida a distribuição parcial das Cotas Seniores, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à colocação da quantidade mínima de 100.000 (cem mil) Cotas Seniores ("**Quantidade Mínima**"), com o cancelamento do saldo de Cotas Seniores não colocado.

A Oferta tem como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. A Oferta foi registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, "a", da Resolução CVM nº 160/22, não se sujeitando à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**").

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*", da ANBIMA e dos artigos 15 e seguintes das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", da ANBIMA, ambos conforme em vigor.

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

	Etapa	Data[(1)]
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	10.12.2025
2.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	10.12.2025
3.	Divulgação deste anúncio de início da Oferta	10.12.2025
4.	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores	17.12.2025
5.	Data máxima para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 180 dias da divulgação deste anúncio de início[(2)]

[(1)] As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22.
[(2)] A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso **(a)** haja a colocação da totalidade das Cotas Seniores; ou **(b)** na hipótese de distribuição parcial das Cotas Seniores, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação da Quantidade Mínima.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A data do presente anúncio de início é 10 de dezembro de 2025.

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.